

Publicado no
Diário Oficial em
21/01/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1879/2008**

Renova a autorização da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, com habilitação em Segurança do Trabalho, no Centro Educacional São Camilo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2176/2008 (Processo CEE nº 228/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 18/12/2008,

RESOLVE:

Renovar a autorização da oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, com habilitação em Segurança do Trabalho, no Centro Educacional São Camilo, situado na Rua São Camilo de Lellis, nº. 01, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, com entrada de 120 (cento e vinte) vagas anuais, por um período de 03 (três) anos a partir de abril de 2008.

Vitória, 29 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação